



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 194 ,DE 13 DE MARÇO DE 2020

Autoriza servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a acessar o sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641/2019;

CONSIDERANDO o constante dos documentos nº 08191.018670/2020-46, nº 08191.002813/2020-06, nº 08191.135576/2019-17 e nº 08191.120826/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso ao sistema de Pesquisa Integrada – PIN dos servidores abaixo nominados.

SERVIDORES	MATRÍCULA
EDILSON DARES DE SOUZA	4964
FÁBIO LUIZ DE ALMEIDA FARIA	4337
FERNANDA RENATA DE OLIVEIRA SILVA	2995
DOUGLAS LIMA MARTINS	4703



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SERVIDORES	MATRÍCULA
ISA ALVES DOS SANTOS	3963
JOSÉ DONIZETE DE MOURA	3262

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO